



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA nº 101/2023.

De 10 de Fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre afastamento de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr(a) **DÉBORA FERREIRA DA SILVA**, portador do RG 26.154.712-4 e CPF/MF 355.757.368-06, efetivo no cargo de **AUX. ENFERMAGEM**, Licença de 2 (dois) anos para tratar de interesses particulares, a partir de **01/02/2021**, conforme os termos do Art. 104 da lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, com prejuízos de vencimentos.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.02.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 10 de Fevereiro do ano de 2023.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 06.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br